



ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, RS, EXERCÍCIO 2019 - REFERENTE AO CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE – COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA.

No dia 09 de dezembro de 2019, às 17 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS, reuniu-se em audiência pública a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, composta pelo Vereador José Marçal Dassi (Presidente), Vereador Gerson Luiz Lopes (Vice-Presidente) e Vereador Flávio Batista da Silva (Membro), com o auxílio da Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores, m^a. Eliana Weber, OAB/RS 60.217, juntamente com a comunidade presente. O Presidente da Comissão Vereador José Marçal Dassi salientou que convocou esta Audiência Pública na 38ª Sessão Ordinária de 2019, com a finalidade de debateram com a comunidade e demais Vereadores presentes acerca da compilação das normas tributárias municipais, propostas no Projeto de Lei nº 050/2019, protocolado junto a esta cada legislativa. Os esclarecimentos na audiência pública foram ministrados pela Assessora Jurídica. Da análise foi concluído que não há necessidade de quaisquer emendas, porquanto se trata de mera compilação de normas já existentes, com pouquíssimas alterações – a não ser quanto ao valor venal dos imóveis, assunto este que vem sendo apontado com insistência pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – necessárias, portanto, as respectivas alterações. O projeto de Lei contempla os requisitos necessários às leis tributárias observando normas superiores e princípios constitucionais vigentes. A seguir deram por unanimidade parecer favorável ao Projeto de Lei nº 0450/2019. Nada mais havendo a tratar deram por encerrada à audiência pública, que foi secretariada por mim Pablo Fortes Cardoso da Silveira, Assessor Legislativo, que redigi a presente ata.